

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00017/2026**Disponibilização: 23/04/2026 às 15h23m****PORTARIA Nº 17/2026/CGJCE**

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento do Cumprimento das Providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constantes do acórdão referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, em novembro/2025.

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39 da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Acórdão exarado pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos autos do processo nº 0007590-81.2025.2.00.0000, referente à inspeção realizada junto ao Poder Judiciário Cearense, no período de 25 a 28 de novembro de 2025, em cumprimento à Portaria nº 53/2025/CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar o cumprimento das providências determinadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, constante do acórdão já especificado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, constantes do acórdão referente à inspeção realizada no Poder Judiciário Cearense (Proc. nº 0007590-81.2025.2.00.0000), no período de **25 a 28 de novembro de 2025**, e designar para compô-la os abaixo relacionados:

I - Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas, Juíza Corregedora Auxiliar;

II - Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar;

III - Maria Cristiane Meireles de Oliveira, Matric. 51248, Diretora-Geral;

IV - Fernanda Cristina Dias Monteiro, Matric. 40106, Gerente Administrativa;

V - Antônia Liliane Ribeiro Rocha Gomes, Matric. 12160, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias;

VI - Giovana Augusta Brasileiro Lobo, Matric. 353, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais;

VII - Jaiana Pereira do Nascimento, Matric. 50798, Auxiliar Operacional, com lotação no Núcleo de Governança da Corregedoria; e

VIII - Gabriel da Silva Gomes, Matric. 51952, Coordenador de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias

Art. 2º Indicar a Dra. **Ana Kayrena da Silva Freitas** para presidir a referida Comissão e a servidora **Fernanda Cristina Dias Monteiro** para secretariá-la.

Parágrafo único. Caberá à servidora indicada para secretariar a organização e documentação de todos os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão ora instituída, incluindo-se elaboração de pautas e atas de reuniões, expedientes necessários, relatórios, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168904> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

